

**EDITAL Nº 132/13 - UEPG/NUTEAD/UAB**  
**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/PNAP**  
**BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**TUTOR PRESENCIAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS para atuação como **TUTORES PRESENCIAIS** nos polos de Apoio Presencial junto ao Curso de **Bacharelado em Administração Pública**, do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/PNAP, oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade à distância, de acordo com o Edital nº 101/13-UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DOS APROVADOS (em ordem de classificação)**

POLOS	CLASSIFICADOS
IBAITI - PR	1º DERENICE NUNES BARRETO 2º IONE CANDIDO BONFIM CARVALHO
JACAREZINHO- PR	1º AMAURI FERREIRA DA FONSECA
PALMEIRA-PR	Nenhum candidato classificado
SIQUEIRA CAMPOS-PR	1º ALISON PEREIRA GARANHANI

**2. DOS INDEFERIDOS**

POLOS	NOME / MOTIVO DO INDEFERIMENTO
IBAITI - PR	<b>Adreane Cidor Crespim e Loide Aparecida Martins:</b> As candidatas não atenderam ao requisito <b>4.6</b> do Edital nº 101/13-UEPG/NUTEAD/UAB.
JACAREZINHO- PR	<b>Juliana Maria Ganzella:</b> A candidata não atendeu ao requisito <b>4.6</b> do Edital nº 101/13-UEPG/NUTEAD/UAB.
PALMEIRA-PR	<b>Elisabeth Mendes Belo:</b> A candidata não atendeu ao requisito <b>4.6</b> do Edital nº 101/13-UEPG/NUTEAD/UAB.  <b>Sinthia da Silva Souza:</b> A candidata não atendeu ao requisito <b>4.1</b> do Edital nº 101/13-UEPG/NUTEAD/UAB.
SIQUEIRA CAMPOS-PR	<b>Leiliane Ferreira de Lima:</b> A candidata não atendeu ao requisito <b>4.1</b> do Edital nº 101/13-UEPG/NUTEAD/UAB.

**3. DOS RECURSOS**

**3.1.** Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG – Campus de Uvaranas – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples.

**3.2.** O despacho ou parecer favorável ou não ao candidato será exarado no processo que originou o recurso.

3.3. É responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso.  
3.4. O candidato terá 48 (quarenta e oito) horas, ou seja, até às **17h00min** horas do dia **11 de dezembro de 2013**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção prevista no presente Edital.

3.5. O **Edital de Resultado Final, após recursos impetrados**, será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos pela Coordenação UAB/UEPG, no endereço eletrônico [www.nutead.org](http://www.nutead.org)

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site [www.nutead.org](http://www.nutead.org) referentes à seleção prevista no presente Edital.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**Ponta Grossa, 09 de dezembro 2013.**



Profª Hermínia Regina Bugeste Marinho  
**Coordenadora UAB/UEPG**